



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 168/2015

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LEILA MARCIA GHEDIN**, no período de 13 a 17 de abril de 2015, para participar das atividades relativas à regulação de cursos, na Diretoria de Regulação, da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 07 de abril de 2015.

**MILTON JOSÉ PIOVESAN**  
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista